



Publicado no D.O.M.M. nº 1365
Em 22/12/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 2.480, de 22 de dezembro de 2023

EMENTA: AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE TERRENO À ASSOCIAÇÃO MACAIBENSE DE DEFICIENTES - AMAD NA AVENIDA MARIA ANGÉLICA DE ARAÚJO, RN 160, BAIRRO AUGUSTO SEVERO, MACAÍBA/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica autorizado, para fins de concessão de uso pela **ASSOCIAÇÃO MACAIBENSE DE DEFICIENTES - AMAD**, o seguinte imóvel encravado em Macaíba/RN, com caracterização, limites e confrontantes a seguir narrados:

I – Caracterização:

a) Proprietário (a): Prefeitura Municipal de Macaíba;

b) Localização: Avenida Maria Angélica de Araújo, RN 160, Bairro Augusto Severo, Macaíba/RN;

c) Área Total do Terreno: 2.500,00 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados); e

II – Limites e Confrontantes:

a) ao Norte: 50,00m com Área Pública;

b) ao Sul: 50,00m com Área Pública;

c) ao Leste: 50,00m com a Av. Maria Angélica de Araújo - RN 160; e

d) ao Oeste: 50,00m com Área Pública.



Publicado no D.O.M.M. nº 1365
Em 22/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - A utilização do terreno será exclusivamente para fins da construção da sede própria da AMAD, visando a perpetuação das atividades exercidas pela entidade.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba, 07 de dezembro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Macaíba/RN



MACAÍBA
P R E F E I T U R A

Publicado no D.O.M.M. nº 1365
Em 22/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I



MACAÍBA
P R E F E I T U R A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
SETOR DE GEOPROCESSAMENTO - SGP
Rua Dr. Pedro Matos, n.º 900 - Auta de Souza - Macaíba/RN - CEP - 59280-000
Fone (84) 3271-6634/ 98151-9034
E-mail: semurb@macaiba.rn.gov.br - Site: www.macaiba.rn.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

**CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A ASSOCIAÇÃO MACAIBENSE DE DEFICIENTES -
AMAD**

ENDEREÇO: AV. MARIA ANGÉLICA DE ARAÚJO - RN 160 - BAIRRO AUGUSTO SEVERO,
MACAÍBA/RN

ÁREA: 2.500,00m²
PERÍMETRO: 200,00m

LIMITES E CONFRONTANTES

NORTE: 50,00m com Área Pública;
LESTE: 50,00m com Av. Maria Angélica de Araújo - RN160;
SUL: 50,00m com Área Pública;
OESTE: 50,00m com Área Pública;

DESCRIÇÃO DA POLIGONAL

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 9350218,62** e **E 238970,09**, situado mais ao norte do terreno; deste segue com distância de 50,00m ao Leste, confrontando com Área Pública até o vértice 2, de coordenadas **N 9350201,15** e **E 239016,94**, deste segue com distância de 50,00m ao Sul, confrontando com a Av. Maria Angélica de Araújo - RN160 até o vértice 3, de coordenadas **N 9350154,30** e **E 238999,46**, deste segue com distância de 50,00m ao Oeste, confrontando com a área pública até o vértice 4, de coordenadas **N 9350171,77** e **E 238999,46**, deste segue com distância de 50,00m ao Norte, confrontando com a Área Pública até o vértice 1, ponto inicial desta descrição.

TABELA DE COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 Z 25s					
VÉRTICES	LADOS		DISTÂNCIA (UTM)	COORDENADAS	
				E	N
V1	V1	V2	50,00m	238970,09	9350218,62
V2	V2	V3	50,00m	239016,94	9350201,15
V3	V3	V4	50,00m	238999,46	9350154,30
V4	V4	V1	50,00m	238952,62	9350171,77

Macaíba-RN, 30 de Novembro de 2023.

Edson Geraldo de Oliveira
Chefe de Análise de Projetos

